



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

A. C. L. J. R.

Ubá - MG, 27/11/00

**PROJETO DE LEI Nº 122/00**

Dispõe sobre a denominação de Rua Luiz Carlos Rinco a logradouro público desta cidade.

*[Handwritten signature]*  
**Vereador Luiz Alberto Gravina**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Luiz Carlos Rinco, a Rua "A", do Bairro Santa Edwiges, código de logradouro 00908-0, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de novembro de 2000.

*[Handwritten signature]*  
**Vereador Luiz Alberto Gravina**

## **CURRICULO DE VIDA DE : LUIZ CARLOS RINCO**

**LUIZ CARLOS RINCO**, era brasileiro, natural de Ubá-MG, onde sempre residiu, nascido em 28/08/1941, filho do saudoso comerciante Sr. Antônio Rinco e da costureira Sra. Maria Candian Rinco.

Começou a trabalhar desde cedo, para ajudar os pais e aprender a ter responsabilidade, vendendo balas e chocolates no cinema, verduras e ovos nas ruas, e auxiliando o pai em seu comércio de tecidos na Rua XV de Novembro. Com sacrifício, mas muita determinação, própria de sua personalidade, concluiu o curso técnico de contabilidade em 1962, pela Escola Técnica de Comércio de Ubá, mesmo ano em que começou a trabalhar como chefe de serviço pessoal, na Cia. Industrial Três Américas, no Bairro Eldorado, nesta cidade, no mesmo prédio onde funcionava a antiga fábrica da Wembley Roupas, permanecendo até 1964. Em Janeiro de 1965, tornou-se sócio do Escritório de Contabilidade Mercúrio Ltda, juntamente com o Sr. Ulysses Cavalière, onde exerceu a profissão de técnico em contabilidade até a data de seu falecimento. No ano de 1970, foi admitido como professor do Colégio da Academia de Comércio Rui Barbosa, lecionando Estrutura e Análise de Balanço, e Contabilidade Industrial e Agrícola. No intuito de ampliar seus conhecimentos, passou a cursar, em Juiz de Fora-MG, a faculdade de Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Júnior, formando-se no ano de 1975. Em 1978, iniciou sua participação na sociedade Indústria de Móveis Valéria Ltda, onde permaneceu como sócio, também, até a data de seu falecimento. Foi, também, consultor jurídico da Sociedade dos Viajantes e Representantes Comerciais do Brasil, da Indústria de Móveis Apolo Ltda, Paropas Indústria e Comércio Ltda, estas renomadas empresas de Ubá, dentre outras.

Casou-se em 1.º/10/1966, com Maria Auxiliadora Silva Rinco, filha do então motorista de táxi, Sr. Olavo Marcellos da Silva e da Sra. Luiza Lamarca da Silva, tendo três filhos, Lindissey, Leyse e Luciano. Pai exemplar, criou seus filhos de maneira irreparável, deixando todos casados e profissionalmente formados. Avô carinhoso, deixou também três netos, Caroline, Lucas e Thiago.

Apaixonado por futebol, atuou como goleiro em diversos times de Ubá, tais como Aymorés, Olaria, Industrial e Bandeirante, onde chegou a ser campeão em 1967.

Católico praticante, interessava-se por tudo e por todos à sua volta; de caráter inegável e inteligência invejável, como ser humano e profissional altamente capacitado em todas as áreas onde atuava, colecionou ao longo dos anos milhares de amigos, clientes e admiradores.

Trabalhador incansável e líder por natureza, contribuiu incessantemente para o crescimento e o progresso de Ubá, gerando empregos como empresário da indústria moveleira, produzindo receita para o município como contador e consultor jurídico, lutando pela justiça atuando como profissional de advocacia e ajudando a comunidade carente como conselheiro e presidente do Lions Clube de Ubá.

Vítima de um mundo violento e injusto, em 22/11/1999, aos 58 anos, morreu assassinado trabalhando em seu escritório, quando ainda tinha muito a viver e ensinar, seja à sociedade em geral ou à esposa, aos três filhos e aos três netos deixados.



Estado de Minas Gerais

## Prefeitura Municipal de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

# *Certidão*

*O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..*

**CERTIFICA**, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 08 de Fevereiro de 2000 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador LUIZ ALBERTO GRAVINA, a Rua "A" do Bairro Santa Edwiges, código logradouro 00908-0, não tem denominação oficial instituída por Lei;

**CERTIFICA, AINDA**, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme consta em nossos arquivos.

*O referido é verdade.*

**Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 08 de Fevereiro de 2000**

  
**João Batista Tenle Filho**  
**Chefe da Divisão de Cadastro Técnico**